



CONGRESSO NACIONAL

MPV 614

00121

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
21/05/2013proposição
Medida Provisória nº 614 / 2013autor
Deputado Ivan Valente – PSOL/SP

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O caput do artigo 15 da Lei 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória 614/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 15. Os docentes que atenderem os seguintes requisitos de titulação acelerarão a promoção:

.....

JUSTIFICATIVA

É inconcebível a condição de permanecer na classe inicial de uma carreira estratificada em classes os docentes portadores de títulos de mestre ou doutor, ainda mais sob a denominação de “auxiliar”. Mais grave ainda é estabelecer um sistema (não normatizado) de concurso para proceder a essa aceleração. Uma vez acolhida esta proposta de alteração, o parágrafo único perderia o sentido.

PARLAMENTAR